



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 667/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
ATA REUNIÃO ORDINARIA COMUC ABRIL 2024	2
ATA REUNIÃO ORDINARIA COMUC JUNHO 2024	3
ATA REUNIÃO ORDINARIA COMUC MAIO 2024	5
PORTARIA COMUC 03-2024 - FORMAÇÃO DAS COMISSÕES 2024-2026	6
PORTARIA COMUC 04-2024 - CADASTRO CULTURAL DE ARTISTAS	11
PORTARIA COMUC 05-2024 - CADASTRO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES NO COMUCPP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
PORTARIA SEDUC N.º 165/2024	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024	14
ATO AUTORIZADOR	14
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2.774/2024 - REPUBLICAÇÃO	14
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024	15
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024	15
EDITAL Nº 35/2024	15
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024	15
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	16
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	16
RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2024	17
TERMO DE ADITAMENTO 2/2024 AO CONTRATO 247/2022	17
TERMO DE CONTRATO 164/2024	18
TERMO DE CONTRATO 165/2024	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	18
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 03/0/2024	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	18
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 667/2024

Em 5 de julho de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.542/2021, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais à Polícia Civil do Estado de São Paulo, alterada pela Lei Municipal nº 11.158/2023;

Considerando o requerido no Memorando nº 63.812/2024,

R E S O L V E:

Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor efetivo no cargo e período abaixo relacionado, para exercer suas funções junto à Secretaria de Segurança Pública, no âmbito de atuação da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Nome	Cargo	Período
Luis Gustavo da Silva	Escriturário I	A partir de 01/07/2024

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 7b5cd1f1-e690-459d-833a-761c33dce9b9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA REUNIÃO ORDINARIA COMUC ABRIL 2024

No dia 18 de abril, às 19h30m no formato presencial, no Centro Cultural Matarazzo, a Presidente do COMUC Walleria Suri, assessorada pela servidora da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Talita, após cumprimentar os participantes, informou que iria aguardar o prazo de 15 (quinze) minutos para abertura da sessão. Às 19h45, a Presidente abriu os trabalhos para a eleição da nova mesa diretora do Comuc para o biênio 2024 – 2026, e explicou de como seria o processo para a eleição. Em seguida, sugeriu que todos os conselheiros presentes se apresentassem para que se iniciasse os trabalhos de eleição. Waleria realizou sua autodescrição e orientou a todos que o fizessem antes de realizar suas falas de apresentação. Foi realizada autodescrição e apresentação de cada conselheiro presente, num total de 12. O candidato sem chapa, Sr. Helber, informou que teve conhecimento que um conselheiro não havia recebido o e-mail com a convocação e questionou sobre a legalidade do processo, pois o mesmo considerava o quórum insuficiente para decisões importantes. O mesmo conselheiro – Unesp alegou que a reunião deveria ser adiada até que se formasse quórum de maioria para a eleição. O conselheiro Paulo Henrique Leonardo, representante do segmento Acessibilidade informou que não havia recebido a informação por e-mail. A conselheira Iara Oliveira- Audiovisual lembrou que, além dos e-mails enviados, a convocação, bem como as demais orientações foram publicadas no diário oficial do município. A presidente interina Waléria reforçou que para além dos e-mails enviados, os procedimentos e convocação foram publicados no Diário Oficial do Município, que o regimento do COMU prevê a realização de reunião extraordinária, por sua vez tornando o ato válido e que a eleição poderia ocorrer de forma normal e sem ilegalidades. E que a atitude demonstra respeito aos presentes que atenderam a convocação e se apresentaram para o cumprimento de suas atribuições. A conselheira Iara sugeriu uma votação para decidir sobre o adiamento da reunião de eleição da diretoria. A presidente pediu a plenária que os conselheiros favoráveis ao adiamento da reunião se manifestassem levantando a mão. Não havendo manifestação de apoio, a presidente deu seguimento ao processo de eleição em caráter extraordinário. A Presidente Walleria Suri, iniciou o processo de eleição. Antes da votação a Presidente Walleria Suri, convidou os candidatos à Presidência para que explanasse um pouco sobre seu plano de trabalho para os conselheiros para que logo após a eleição se iniciasse. A eleição se iniciou com a eleição por aclamação do 2º Secretário Sr. Wesley Cotini (Presidente da OAB – Subseção de Presidente Prudente) logo em seguida foi eleito por aclamação o 1º Secretário Sr. Alexandry Peres Blasques (Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Cultura), e por fim foi eleita por aclamação a Vice-Presidente do Conselho a Sr. Alessandra Santos (Patrimônio), logo após a eleição fora levantado



junto aos conselheiros presentes se haviam apontamentos contra a eleição dos mesmos, não havendo o processo de eleição continuou. Em ato subsequente, iniciou-se a votação para eleger o Presidente para o biênio 2024 – 2026, a eleição aconteceu de formas, através de voto eletrônico por QRcode e voto manual, uma vez que dois conselheiros não conseguiam votar de forma eletrônica. Logo após a contagem realizada pela Servidora Talita, o resultado final foi de 8 (oito) votos para a candidata Iara e 4 (quatro) votos para o candidato Helber Henrique Guedes, fora eleita a Candidata Iara para a Presidência do Comuc para o biênio 2024 – 2026.

ENCERRAMENTO – Logo após sua eleição a antiga Presidente Walleria Suri, passou a palavra a Presidente eleita Sra. Iara, que agradeceu a confiança de todos presentes e apontou que sua gestão junto com a mesa diretora e conselheiros será uma gestão voltada com a participação direta dos conselheiros na tomada de decisões e boa aplicação dos recursos oriundos do FUMAC – Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Eu, Alexandry Blasques, redigi a ata lavrada.

Presidente Prudente, 18 de abril de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Presidente Prudente.

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: a06fc023-07e5-4e90-98ad-c655efc906e2

ATA REUNIÃO ORDINARIA COMUC JUNHO 2024

A reunião do COMUC de Presidente Prudente, foi realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas por videoconferência, nela estavam presentes a Presidente do conselho Iara Oly, a vice Presidente Alessandra Santos, o secretário Alexandre Blasques e demais Conselheiros cuja lista está anexada a ata. A reunião teve início às 19h13. A Presidente iniciou as atividades fazendo sua autodescrição e solicitando aos demais que realizem sua autodescrição antes da fala. Iara Oly realizou a leitura da ata e ficou acordado que, por se tratar de uma ata extensa, a mesma seria encaminhada aos Conselheiros e aprovada em seguida. O visitante Rafael solicitou que conste na ata a candidatura dele para a Comissão de editais. A Presidente explicou que embora tenham havido inscrições de visitantes para a comissão de editais, apenas membros do Conselho podem participar das Comissões Permanentes, desta forma, a Presidente convidou Rafael e os demais voluntários para integrar uma das Comissões Temporárias. A Presidente deu seguimento a pauta do dia com a leitura de ofícios enviados e recebidos. Iara explicou que esteve reunida com a Secretária de Cultura Valentina Romeiro e que firmaram um acordo de cooperação para a transparência e lisura dos trabalhos. Foi formalizado via ofício a solicitação de documentos para alimentar o trabalho das comissões. Ofício 215/2024 foi lido na íntegra e os documentos solicitados foram: Extrato e relatório de movimentação do FUMAC no período de janeiro de 2021 até presente data; Relação empenhos da Secretaria de Cultura no período de janeiro de 2021 até presente data; Extrato de verbas impositivas; Relatório de empenhos e uso de verba impositiva; Prestação de contas dos editais no período de janeiro de 2021 até presente data; Notas fiscais emitidas (pessoas físicas) no período de janeiro de 2021 até presente data; Cadastro de artistas do município de Presidente Prudente; Mapeamento Cultural do município de Presidente Prudente; Status da regularização da lei do Fundo de Cultura; Status das ações no SNC referentes a PNAB; Acesso a página do conselho no site da prefeitura e treinamento para a gestão da mesma. A Presidente cumprimentou a Secretária Valentina Romeiro presente na reunião. A Presidente seguiu para a leitura do ofício 216/24 que solicita posicionamento da Secretaria de Cultura e possibilidade de mudança na forma de pagamento dos prêmios de fomento Cultural via verbas impositivas. Foi informado que o documento seria lido na íntegra para a informação dos presentes, uma vez que os Conselheiros haviam recebido o ofício antecipadamente. A Presidente abriu espaço de fala para sanar dúvidas quanto aos documentos apresentados. Seguindo a inscrição de falas para itens da pauta foi concedido a palavra para o senhor Rafael Costa que perguntou a respeito de uma informação do sr. Denilson e de uma funcionária da Cultura da qual não recordava o nome, na audiência pública da PNAB, sobre a criação de uma lei de fomento para o setor Cultural. Rafael perguntou se não seria um caminho conversar com esta funcionária que demonstrou bastante experiência para a formulação desta lei. A Presidente explicou que pessoa em questão é senhora Ivone Campos, controladora orçamentária e que a mesma estava presente na reunião com a Secretária Valentina e que também empreenderá esforços para a criação das leis. Explicou também que se tratam de ações distintas e que entre os documentos solicitados está o pedido de informação do status de criação da lei citada na reunião da PNAB. A Presidente informou ainda que, com relação ao prazo de entrega para os documentos solicitados, a Secretaria de Cultura, se comprometeu, mesmo com o número reduzido de funcionários na Secretaria de Cultura, dar prioridade ao envio dos documentos. A Presidente lembrou que tanto o COMUC quanto a Secretaria de Cultura passam por um período de reestruturação, por se tratar de uma gestão que se iniciou recentemente. O Conselheiro Paulo Henrique Leonardo, fazendo uso da palavra, realizou sua autodescrição e informou que sua conexão caiu e que gostaria de ser atualizado sobre a pauta tratada no momento. A Presidente esclareceu as dúvidas do Conselheiro e retomou pontos já discutidos como o encaminhamento da ata e o ofício de solicitação de alteração de pagamento do edital Cultura e Arte que em via de regra é pago após a execução, mas que em outras secretarias a verba impositiva é paga antecipadamente. Informa ainda que para esse item não há votação, trata-se do ato de dar ciência aos Conselheiros sobre ofícios e solicitações que fazem parte da rotina da Presidente. O Conselheiro Helber, fazendo uso da palavra, realizou sua autodescrição e questionou o fato da Presidente, sem reunião previa com as Comissões ou o Conselho, tenha se reunido com a Secretária de Cultura e solicitado documentos, informou ainda que não fica claro para ele enquanto Conselheiro qual o plano de trabalho do Conselho, e que, havendo a formação de comissões na última reunião, não foi apresentado um plano de trabalho para que as comissões fortaleçam esse movimento. O Conselheiro questiona a fala da Presidente quando diz que é “do seu interesse e da secretaria” e pede esclarecimentos sobre como foi decidido a solicitação de documentos, uma vez que os membros da comissão, ele, Mari e Cris, não foram consultados sobre a solicitação de documentos e que se sentem perdidos quanto ao papel das comissões para as quais eles tem realizado articulações. Pede ainda uma reflexão sobre o coletivo que estão tentando formar enquanto conselho. A Presidente explica que faz parte das atribuições da Presidente a solicitação de documentos, pedido de esclarecimentos e encaminhamentos sobre leis ou normas que não estejam de acordo com a legislação e que essa rotina não precisa ser colocada em votação. Lembra que o regimento apresenta as atribuições da Presidente, dos Conselheiros e das comissões. Sobre o questionamento sobre a fala de que é do interesse da Presidente do conselho e da Secretária de Cultura a cooperação para a lisura e



transparecia dos os processos, a Presidente diz que não entende de que forma a fala dela enquanto Presidente e de Valentina como Secretária podem ser considerada imposição pessoal, uma vez que deve ser do interesse de todos a lisura e transparência mas sobretudo das pessoas que estão na gestão. Ressalta que é responsabilidade da Presidente a solicitação de documentos para encaminhamento de demandas as comissões e que ainda que parte das comissões, as pessoas que se voluntariam não podem interferir nas rotinas do Conselho estando suas atividades restritas ao âmbito dos trabalhos das Comissões Temporárias. A Presidente lembra que as reuniões de Conselho são reuniões técnicas, com pautas pré definidas e que embates pessoais só prejudicam o bom andamento dos trabalhos. Que tem recebido ataques pessoas e que esse tipo de fala favorece um ambiente de rivalidade que não existe. A vice Presidente lembra que tanto a reunião quando os documentos solicitados foram enviados previamente aos Conselheiros e que a diretoria voluntariamente tem se reunido, inclusive aos domingos, para contribuir com o processo de reestruturação e demais ações que cabe a diretoria. A conselheira Roberta, referindo se ao item da pauta, fazendo o uso da palavra informa, a título de colaboração que dificilmente é feito o pagamento total do prêmio, mas que pode haver um adiantamento, e o pagamento total é realizado mediante a entrega do objeto e que diante deste fato, gostaria de saber porque seria solicitado o adiantamento do pagamento. A Presidente explica que esse edital trata especificamente das verbas impositivas e que se tratando de prêmio e fomento, todos os outros editais pagam o prêmio para a produção do bem Cultural e em relação a verba impositiva, apenas a Secretaria de Cultura faz o repasse posterior a execução do objeto. Que a solicitação trata de prêmios e fomentos e que também seria necessário a formulação para aquisição e licitações de bens Culturais. Explica ainda que, uma vez que a resposta seja positiva ao adiantamento do pagamento, seriam discutidas as diretrizes e para esta matéria e os encaminhamentos serão aprovados por votação do conselho. A Presidente passa para a leitura de ofícios recebidos. Realiza a leitura do ofício enviado pela Escola de Artes Jupyra, na qual solicitam o uso do fundo de Cultura para manutenção nas salas e no elevador para acessibilidade e solicita ainda a aquisição de teclas para o piano. A Presidente informa que foram encaminhadas para os Conselheiros juntamente com a convocação, as leis relativas ao Fundo de Cultura e sua aplicação. Explica ainda que o recuso do fundo pode ser aplicado na manutenção de instrumentos e desenvolvimento de produtos Culturais, mas que é vedada a utilização para fins de reformas, construções ou manutenções prediais. Afirma que a solicitação será encaminhada para a comissão de editais e fiscalização do fundo para posterior votação do conselho. Encerrados a leitura de ofícios a Presidente agradece a presença da Secretaria de Cultura e após os cumprimentos Valentina faz o uso da palavra. Valentina realiza sua autodescrição, agradece a oportunidade de se apresentar, agora como Secretária de Cultura, uma vez que ela que conhecia como a pessoa a frente da gestão do museu, mas que aceitou o desafio de estar à frente da Secretaria nesse final de governo e transição para o novo governo que virá. Valentina disse que tem se colocado à disposição para reativar a conversa e a transparência junto ao conselho e os demais artistas. E que vai procurar atender todas as solicitações e encaminhamentos do conselho. Que neste momento a secretaria de Cultura está com a equipe reduzida. A conexão da Secretária de Cultura foi interrompida e após aguardar alguns momentos foi dado seguimento as pautas da reunião, a Presidente apresentou as estratégias de comunicação. Explicou que, não havendo voluntários para a comunicação, a própria Presidente criou um site link que concentra os canais de comunicação do conselho e da qual apresentou duas opções, fazendo a descrição dos itens e do layout. O Conselheiro Paulo Henrique se disponibilizou para aferir a acessibilidade do sistema e contribuir para que os canais sejam acessíveis. Após a apresentação a Presidente abriu espaço para colaborações. A visitante Mariane fazendo o uso da palavra opinou que não é necessário a criação de um site do conselho e que a comunicação é algo mais simples como a liberação de um link para um drive com os documentos do Conselho, a visitante disse que tendo pedido o uso da palavra antecipadamente não recebeu a oportunidade de falar, que considera a reunião confusa, que as pautas se confundem e a mesma não considera as informações suficientes como por exemplo, quem redigiu os documentos apresentados e que se não cabe uma audiência pública para a criação de leis. Mariane diz que a Presidente não pode declarar que tem recebido ataques pessoas pois a mesma se colocou a serviço do Conselho e que as críticas ao órgão seriam inevitavelmente dirigidas a ela, mas não de forma pessoal, apenas como representante do Conselho. Reclamou ainda que na reunião passada, solicitou uma reunião presencial e que não obteve resposta e que não constou da ata, Mariane cita uma serie de práticas e procedimentos que na sua opinião deveriam ser realizados pelo Conselho como por exemplo a divulgação e explicação da proposta metodológica, o detalhamento do plano de ação e de todas as ações a serem propostas pela diretoria, os temas a serem discutidos e diz que quando fazem tais questionamentos a Presidente se sente ofendida. Diz ainda que é contra o posicionamento da Presidente de que os questionamentos e falas de visitantes, direcionadas aos Conselheiros, sejam antecipadas para que os mesmo busquem respostas e estejam inteirados do tema, e que não espera que os Conselheiros tenham resposta para tudo mas que as pessoas tenham liberdade para questionar sem que necessariamente hajam respostas prontas, ela espera que o Conselho seja um espaço de colaboração e elaboração, que estão a mais de uma hora só ouvindo, e que ela que se inscreveu para falar, teve que levantar a mão porque não teve a oportunidade. Reforça a solicitação da apresentação do plano da gestão e quais a estratégias para atrair outras pessoas para participar das reuniões, considera ainda que convidar as pessoas para acompanhar pelo YouTube é muito ruim, pois está se negando a participação das pessoas. Mariane reforça sua solicitação novamente a realização de uma reunião presencial e sugere a criação de uma comissão temporária para revisão do Estatuto do Conselho. Questionou ainda se foi dito que o Conselheiro Denilson informou a alteração do Estatuto, que não se recorda se a informação fazia parte da última reunião e queria informações sobre essa questão. Mariane pediu ainda que a Presidente não levasse as questões para o pessoal, pois não se trata da pessoa lara, mas da Presidente do Conselho. A Presidente respondeu os questionamentos da visitante informando que todas as informações sobre a gestão já foram encaminhadas para a página do Conselho na página da Prefeitura, que falou especificamente de ataques pessoais que vem sofrendo e que a mesma não poderia dizer se são pessoais ou não, uma vez que a Presidente nunca tinha falado sobre o ocorrido antes desta data em que relata o fato diante do colegiado da qual faz parte. A Presidente disse que o Conselho tem um planejamento, mas que algumas pessoas na condição de visitantes querem mudar a ordem e ditar como a reunião deve ser realizada, que existe diferença entre sugerir e impor, e pessoas alheias ao Conselho querem impor sua vontade. Informa que considera positiva as sugestões e participações, que as opiniões serão registradas, não só estas mais a opiniões e sugestões de pessoas diversas e com diferentes pontos de vista e que será prioridade em sua gestão, a escuta do maior número de pessoas. Que o outro objetivo é criar, reformular leis e instrumentos que colaborem com desenvolvimento da Cultura, para que os trabalhadores da Cultura sejam acolhidos, tenham seus direitos garantidos, para desenvolver uma Cultura de qualidade, com dignidade. Isso não acontece do dia pra noite, é uma construção e que enquanto Presidente, não precisa ficar explicando e justificando os mesmos temas em todas as reuniões. Reforça que, como respondido à mesma na reunião anterior, as reuniões ordinárias não serão presenciais, acontecerão online. As pessoas podem participar pelo Youtube, é democrático e várias pessoas elogiaram e informaram que acessaram a reunião via YouTube. A Presidente chama atenção para o fato de que falas que não estão relacionados os temas tornam a reunião confusa e que estas ações tumultuam a reunião confundindo as pautas que foram organizadas previamente. Esclarece que a mudança abordada pelo Denilson, citada por Rafael, se refere a reunião da PNAB e não tem relação com as pautas de hoje. Que as sugestões serão registradas em ata e que a diretoria vai avaliar as possibilidades de se atender as demandas. O Conselheiro Paulo Leonardo lembrou que em



relação ao drive citado por Mariane, se faz necessário pensar na acessibilidade em LIBRAS uma vez que muitas pessoas surdas não dominam a língua portuguesa. E que o site do Conselho também precisa pensar sobre as questões de acessibilidade. Paulo se disponibiliza para fazer a avaliação da acessibilidade dos instrumentos. Pede ainda que a Comissão de Comunicação esteja atenta a questões de acessibilidade, Paulo passa a palavra. A Presidente retoma a resposta a convidada Mariane, para informar que com relação as Comissões, que foi feito contado com os membros para agendamento de uma reunião, para informações e encaminhamentos e que Mariane tem ciência do processo pois a própria Presidente entrou e contato com ela, informa ainda que já existe um drive disponibilizado com os documentos do conselho e que enquanto Presidente, não pode disponibilizar tudo e que com a relação a escuta, cada representante vai fazer encontros com suas bases e que essas discussões não se dão na reunião ordinária, técnica, deliberativa. Que as pessoas que estão levantando estes questionamentos participam de outros fóruns e conselhos e tem conhecimento do funcionamento de um Conselho, que as reuniões ordinária priorizam a participação dos Conselheiros que foram eleitos e assumiram o compromisso para avaliar e votar as matérias e para essas pessoas a opção foi a reunião online. Informa que as discussões com as bases podem ser presenciais e são mais amplas, mas que esse não é o momento para as discussões que os convidados propõem. Augusto fazendo o uso da palavra ressalta a importância da comunicação, informa que procurou e não encontrou o plano de trabalho da gestão para que pudesse se adiantar em questões de comunicação. Informa que enquanto base, não entende de não teria acesso livre as falas uma vez que as reuniões do COMUC são públicas. Reforça a importância da acessibilidade na comunicação e que quanto a participação via YouTube, que no momento, apenas duas pessoas estão assistindo. Augusto conclui sua fala fazendo sua autodescrição e agradecendo o espaço de fala. A Presidente agradece a disponibilidade de Augusto para compor a Comissão de Comunicação. A vice Presidente agradece a participação de Augusto e informa que há muito trabalho a ser feito e muitos desafios pela frente. O Conselheiro Helber levanta uma questão de ordem dizendo que há uma confusão generalizada e que a visitante Cristiane, da qual Helber se refere como conselheira, solicita uma reunião presencial. A Presidente informa ao Conselheiro que o agendamento da reunião é um dos itens da pauta. O Conselheiro insiste que seja colocado em votação imediatamente o agendamento de uma reunião presencial. A Presidente lembra o Conselheiro de que o tema faz parte da pauta que ele recebeu com antecedência e que não tem coerência levantar uma questão de ordem para incluir a votação de um item que já faz parte da pauta estabelecida e divulgada previamente. O Conselheiro justifica e insiste que a reunião seja votada imediatamente pois com o avanço da hora, não haverá tempo para discutir todos os itens da pauta. A Presidente informa que será mantida a ordem do dia e que todos os temas serão discutidos. A Presidente perguntou ao Conselheiro Helber se ele havia finalizado sua fala e o mesmo respondeu que sim. A vice Presidente Alessandra apresenta o próximo item da pauta que se trata do modelo para cadastramento dos artistas e trabalhadores da Cultura. O cadastro faz parte da estratégia e mapeamento dos artistas e precisa do empenho de toda a classe artística, do diálogo dos Conselheiros com suas bases, para que o maior número de artistas realizem o cadastro que contribuirá para as estratégias de comunicação e ações futuras. Outra abordagem é para que o conselho também possa ir aos bairros, distritos e pontos de Cultura para conhecer e dialogar com os artistas em seus pontos de Cultura. Após a explanação de Alessandra sobre o cadastro, a Presidente abre espaço para fala com sugestões ou apontamentos. Rafael faz uso da fala para solicitar sua inclusão na comissão de Comunicação. A Presidente solicita que ele informe o nome completo telefone para contato, Alessandra solicita que Augusto também informe os dados. Votado e aprovado a criação do cadastro. Augusto faz o uso da palavra e informa que não teve acesso ao cadastro previamente e não teria condições de votar por não ter recebido. Informa ainda que apoia a fala de Mariane que considera desnecessário o cadastro uma vez que já existe um cadastro de artistas na secretaria de Cultura. A Presidente orienta Augusto e informa que ele não pode participar da votação, pois só Conselheiros tem direito a voto. Lara informa ainda que o Conselho recebeu a documentação com antecedência e teve acesso ao cadastro antes da votação. Lembra aos visitantes que informações sobre o cadastro e mapeamento da Secretaria de Cultura foram solicitadas juntamente com os demais documentos em ofício enviado a Secretaria de Cultura e lido no início da reunião e que um novo cadastro é importante para continuar a busca ativa e o mapeamento dos pontos e Cultura e artistas. A Presidente apresenta a última pauta do dia que é o agendamento de Reunião extraordinária presencial para levantamento das demandas dos artistas. Fica estabelecido o dia quatro de julho de 2024, no período da noite. Sendo assim, realizadas todas as discussões em pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h25, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada no diário oficial.

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 246f8edd-6dc5-4497-96f9-d8ebdbba581c

ATA REUNIÃO ORDINARIA COMUC MAIO 2024

A reunião do COMUC de Presidente Prudente, foi realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas por videoconferência, nela estavam presentes a Presidente do conselho Lara Oly, a vice presidente Alessandra Santos, o secretário Alexandre Blasques e demais conselheiros cuja lista está anexada a ata. A presidente realizou sua descrição e solicitou a todos que façam antes de cada fala. Em sua fala de abertura a presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros, dos visitantes e da representante da secretaria de cultura que fazia a transmissão e ao Interpretador de LIBRAS Danilo. Antes de iniciar o protocolo da reunião a presidente contextualizou o momento em que o conselho se encontra, pontuou que o conselho se encontrava esvaziado por uma série de acontecimentos com a diretoria da última gestão e que em função do afastamento da presidente Thayane Mendes de forma repentina motivada por questões de saúde, a nova gestão tinha como prioridade essa nova organização, uma vez que a última remanescente da gestão 2021-2023, Waléria Suri, assumiu a presidência interina para resolver questões relacionadas a validação da Conferência Municipal de Cultura, ação que permitiu que Presidente Prudente tivesse uma representante na Conferência Nacional de Cultura, a sra Priscila Guidio, algo extremamente importante para a cultura do município e da eleição de um novo conselho. Explicou que em função de cenário descrito, a nova gestão estava em processo de organização e reestruturação do conselho. E que, tendo recebido vários e-mails com questionamentos e solicitação de falas, achou necessário explicar que o conselho ainda não dispunha de dados e documentos a serem fornecidos pela secretaria. Relatou ainda que havia agendado reunião com o secretário de Cultura, contudo, com a exoneração do mesmo, a reunião fora adiada e agora aguarda nova indicação para a direção da pasta (secretaria de cultura). Lara explicou a dinâmica de pedidos de fala e participação nas reuniões: As solicitações devem ser enviadas por e-mail, estar dentro do tema da pauta do dia e o solicitante deve fazer um breve resumo a fim de que os conselheiros tenham tempo de se atualizarem sobre o tema e contribuir para sanar possíveis dúvidas e direcionamentos. Bem como, que a prioridade seriam as pautas elencadas para o dia. Ressaltou que sugestões e solicitações alheias à pauta podem ser enviados a qualquer momento para análise do conselho e possível agendamento de reunião extraordinária. Lembrou ainda que



se tratava da primeira reunião da gestão e que o conselho ainda não dispõe de uma estrutura de comunicação, mas que a diretoria está trabalhando para isso. Para finalizar, frisou a importância de se manter a pauta estabelecida e de se observar as regras de participação. Finaliza sua frase lembrando que o conselho é um órgão técnico e que os documentos denúncias ou requerimentos devem ser enviados para o e-mail e serão respondidos oficialmente. A presidente deu início à apresentação da pauta: Formação de comissões. O conselheiro Paulo Henrique perguntou se o documento seria lido, ao que a presidente confirmou que sim. A presidente realizou a leitura do documento com as regras de criação da comissão. Após a leitura, a presidente reforçou a importância e urgência da atuação da comissão para organização para a criação do Plano Municipal de Cultura. Reforçou a importância da criação da Comissão temporária de comunicação, que foi pauta das solicitações e questionamentos enviados por e-mail. A presidente ponderou que a efetiva comunicação entre o conselho, artistas e a sociedade em geral é um anseio dos artistas e também do conselho. E que a comissão tem desafios a curto, médio e longo prazo para estabelecer canais e sistematização da comunicação. A presidente abriu espaço para dúvidas ou sugestões que possam existir com relação regras para a formação das comissões. A visitante Cristiane Pasquini- integrante do grupo de arquitetura e do ponto de cultura escola aberta Galpão, questionou se não seria uma questão de ordem a apresentação da diretoria para os visitantes que não conheciam todos os integrantes e questionou ainda se não seria necessário que todas as vagas de representações do conselho estivessem completas para a formação das comissões. A presidente informou que o regimento não prevê que todas as vagas estejam preenchidas e que com a exceção da indicação do COMUDEPHAAT e de uma solicitação de saída que ocorreu em função do artista não estar disponível no dia estabelecido para as reuniões, todas as representações estavam preenchidas por titulares. E que devido a urgência das demandas, a diretoria optou por dar segmentos as comissões e solicitações de documentos, uma vez que isso não seria necessariamente um prejuízo para os conselheiros que por ventura passem a integrar o conselho e podem, para além das comissões, solicitar documentos e propor pautas. E que optaria por não fazer uma apresentação dos conselheiros, uma vez que se realizado para um grupo de visitantes, seria justo que fosse realizado para todos os visitantes nas reuniões futuras, ação que poderia tornar as reuniões excessivamente longas. O conselheiro Paulo informou que o interprete de LIBRAS Danilo saiu da tela e possivelmente tenha caído sua conexão. A presidente pediu que aguardassem retomando com o retorno do interprete Danilo. A técnica Talita informou que está com uma dificuldade técnica de que a pessoa em evidência na transmissão é quem está falando, foram empreendidos esforços para que o interprete seja posicionado na tela, A presidente finalista a resposta para Cristine, assumindo o compromisso de consultar os conselheiros quanto a incluir a apresentação nas reuniões. E fez uma breve apresentação dos membros que compõe a diretoria. O conselheiro Rodrigo solicitou a fala, informou que é professor de informática, indicou o aplicativo OBS Studio, que é gratuito e vai possibilitar a ação. O mesmo se dispôs a colaborar para a orientação na transmissão da próxima reunião. O conselheiro Helber cumprimentou os presente e fez sua autodescrição e apresentação. O conselheiro pontuou que por uma questão de organização da pauta a reunião deveria ter seguido a ordem da pauta como leitura e aprovação da ata e solicitou que fossem instituídas reuniões presenciais e que o horário fosse alterado para as 19H30. A presidente ponderou que por ser a primeira reunião e pelo número elevado de e-mails que recebeu, se fez necessário abordar questões gerais antes de adentrar a pauta, lembrou ao conselheiro que o dia, hora e formato das reuniões e que a maioria votou em enquete disponibilizada no grupo de conselheiros, para que sejam realizadas online. Lara informou ainda que no passado a presidente Thayane, a pedidos, instituiu as reuniões online e que houve um esvaziamento em função da falta de quórum. E que também acreditava que as reuniões online podem oportunizar maior acesso e portanto, podem ser mais democráticas. A vice-presidente Cristiane pediu responder um questionamento feito no chat pela Adriana, e respondeu que sim, todas as representações foram preenchidas por pessoas relacionadas as suas áreas e que o conselho pode preparar uma apresentação dos conselheiros e suas apresentações. Retomando a pauta, ofícios recebidos e enviados, o primeiro ofício é o desligamento do conselheiro Gabriel Dolfini que coloca o cargo a disposição em função de compromissos assumidos previamente comprometendo sua participação nas datas e horários. Segundo documento é o Power point apresentado na reunião do PAAR. O documento será apresentado, mas não será possível discutir ponto a ponto, sendo necessário agendamento de uma reunião extraordinária para detalhar e discutir. A presidente disponibilizou o link do documento para todos os participantes. O plano foi criado pela secretaria de cultura e apresentado em reunião pública para discussões e apresentações. Na próxima fase, as ações serão encaminhadas ao conselho em forma de edital. A apresentação ainda carece de ajustes realizados pós reunião. A presidente pediu para os participantes conseguirem acessar o link disponibilizado e teve confirmação positiva. A presidente fez um resumo das ações do dia da reunião. A vice presidente Alessandra realizou sua apresentação, informando que atua na área de patrimônio a cerca de 10 anos. Alessandra realizou sua autodescrição e realizou a leitura da ata. O conselheiro Paulo Henrique solicitou que fosse substituído "conselheiro para acessibilidade, para o seu nome", Alessandra informou que seria substituído. Não havendo contestações ou observação, a ata foi aprovada. A presidente retomou o tópico das comissões, iniciado anteriormente. Informou que faria indicações que considerava no perfil para as comissões. Convidou o conselheiro Paulo Henrique - Acessibilidade para a comissão permanente de projetos e editais, e convidou o conselheiro Helber - Unesp para a Comissão Temporária de para Criação do Plano de Cultura. A presidente concedeu tempo para que os conselheiros respondessem ao convite, que foi aceito prontamente pelos dois conselheiros. A presidente explicou que, no caso das comissões temporárias, a presidente pode convidar pessoas técnicas para integrar os grupos na condição de especialistas. A presidente fez convite aos presentes e recebeu a inscrição de Mariane Palhares - Grupo Galpão da Lua, Cristiane Pasquini - Ponto de Cultura Escola Aberta Galpão. Rafael - Músico - Comissão de Editais e projetos. Mateuzinho - Galpão da Lua - Comissão de Editais e projetos. Elô Teixeira - Fiscalização do Fundo. Não tiveram manifestações de interesse para a comissão de comunicação. A presidente informou que iria entrar em contatos com outros conselheiros para concluir a formação das comissões e convidar outras pessoas para atuar como técnicos nas comissões temporárias. A presidente questionou se haviam dúvidas sobre os temas tratados e documentos apresentados e disponibilizou enviar para quem solicitar por email. Mariane solicitou se era possível realizar uma reunião presencial para em torno de dias discutir as pautas das comissões e outros temas. A presidente explicou que as reuniões ordinárias seriam online, por decisão da maioria, mas que haveria a possibilidade de reuniões extraordinárias presenciais. A presidente lembrou os compromisso de trabalhar para uma comunicação mais efetiva, divulgar os perfis dos conselheiros e informou que após a provação das comissões a informação seria publicada no diário oficial. Justificou a ausência a representante da Unoeste Profa. Dra. Luli Hata.

**I Formação de Comissões**

Venho, por meio deste, de acordo com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal n.º 31.929/21, bem como pela Portaria Interna n.º 02/2021, tornar pública a composição das comissões permanentes e temporárias do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente (COMUCPP) na gestão 2024-2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Projetos e Editais

Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Projetos e Editais Culturais:

- I – Receber, analisar e revisar editais, projetos ou propostas de ações culturais municipais;
- II – Expedir e encaminhar à Presidência relatórios com recomendações de aprovação ou rejeição de editais, projetos ou propostas para posterior aprovação em plenário.

Membros:

- Poder Público:
 - Michele Cristina dos Santos Souza (Coordenadoria da Juventude)
- Sociedade Civil:
 - Paulo Henrique Leonardo (Culturas de Acessibilidade)
 - Caroline Guidio Santos Braga (Música)
 - Josué Pantaleão (Unoeste)

Comissão Permanente de Diagnóstico Cultural

Compete à Comissão Permanente de Diagnósticos Culturais:

- I – Realizar levantamentos periódicos de ações culturais realizadas no município, seu alcance e projeção;
- II – Identificar agentes culturais no município;
- III – Expedir e enviar à Presidência relatórios de diagnósticos para posterior aprovação em plenário;
- IV – Dar publicidade aos relatórios depois de aprovados.

Membros:

- Poder Público:
 - Gleyson Tadeu de Almeida Santos (Câmara Municipal)
- Sociedade Civil:
 - Luli Hata (Unoeste)
 - Paulo Silvio da Costa Sanches (Cultura Popular)
 - Alessandra Cipullo (Fatec)

Comissão Permanente de Fiscalização do Fundo Municipal de Cultura

Compete à Comissão Permanente de Fiscalização do Fundo Municipal de Cultura:

- I – Acompanhar a realização e destinação de recursos às ações culturais;
- II – Expedir e enviar à Presidência relatórios de acompanhamentos e recomendações para posterior aprovação em plenário.

Membros:

- Poder Público:
 - Eloize Teixeira (Secretaria Municipal de Assistência Social)
 - Alexandry Peres Blasques (Secretaria de Turismo/SEAJUR)



• Sociedade Civil:

- Adhiny Tawany Tenório Pereira Garbuglio (Artes Cênicas)

- Iara Rogéria Oliveira de Carvalho (Audiovisual)

Comissão Temporária de Comunicação

Compete à Comissão Temporária de Comunicação:

I – Apresentar estratégias de comunicação eficientes para o diálogo permanente com os agentes culturais e a comunidade;

II – Identificar temas relevantes de interesse cultural que possam fazer parte da comunicação regular do COMUCPP;

III – Desenvolver e executar uma estratégia de comunicação para o COMUCPP, em colaboração com a comunidade artística e a sociedade.

Membros:

• Conselheira de Cultura:

- Alessandra Cristiane dos Santos (Patrimônio)

• Artistas e técnicos convidados:

- Augusto de Souza (Fotógrafo/Produtor Visual/Professor)

- Rafael Batalini Costa (Coletivo Som na Linha / Mocambo Groove)

Comissão Temporária para Criação do Plano Municipal de Cultura

Compete à Comissão Temporária de Conferências e do Plano Municipal de Cultura:

I – Agendar reuniões para elaboração do plano de trabalho;

II – Apresentar as diretrizes do Governo Federal para a criação do Plano;

III – Apresentar um calendário e logística das ações;

IV – Apresentar o plano de trabalho para realização de audiências públicas para criação do Plano Municipal de Cultura de acordo com as novas leis federais e diretrizes governamentais;

V – Garantir que o plano de trabalho contemple ações para que todos os artistas e fazedores de cultura de Presidente Prudente tenham acesso às informações das audiências públicas e possam contribuir para a criação de um plano que atenda às suas demandas. As audiências devem ocorrer em todas as regiões da cidade, incluindo bairros e distritos, de forma online, híbrida e/ou presencial.

Membros:

• Poder Público:

- Denilson Biguete (Secretaria de Cultura)

- Luciane Canziani de Almeida (Escola de Artes Jupyra)

• Sociedade Civil:

- Helber Henrique Guedes (Unesp)

- Priscila Guidio Bachiega (Literatura)

Modelo Relatório de Reunião das Comissões

(Este modelo de relatório foi criado para padronizar o registro das reuniões realizadas pelas comissões, assegurando clareza e eficiência na comunicação das deliberações e encaminhamentos.)

COMUCPP - Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

Relatório de Reunião da Comissão [Nome da Comissão]

Data: [Data da Reunião]



Horário de Início: [Horário de Início]

Horário de Término: [Horário de Término]

Local: [Local da Reunião] / [Plataforma Virtual, se aplicável]

1. Participantes

- Membros Presentes:

- [Nome, Representação]

- [Nome, Representação]

- Membros Ausentes:

- [Nome, Representação, Motivo da Ausência]

- Convidados:

- [Nome, Representação]

2. Pauta da Reunião

1. [Item da Pauta 1]

2. [Item da Pauta 2]

3. [Item da Pauta 3]

4. [Item da Pauta 4]

5. [Outros Assuntos]

3. Discussões e Deliberações

Item da Pauta []: [Descrição detalhada do assunto discutido]

- Discussão: [Resumo das discussões, opiniões e contribuições dos participantes]

- Deliberação: [Decisão tomada, se aplicável]

Outros Assuntos:

- Discussão: [Resumo das discussões, opiniões e contribuições dos participantes]

- Deliberação: [Decisão tomada, se aplicável]

4. Encaminhamentos e Responsabilidades:

- Encaminhamento 1: [Descrição do encaminhamento, responsável, prazo]

- Encaminhamento 2: [Descrição do encaminhamento, responsável, prazo]

- Encaminhamento 3: [Descrição do encaminhamento, responsável, prazo]

5. Próxima Reunião

- Data: [Data da Próxima Reunião]

- Local: [Local da Próxima Reunião] / [Plataforma Virtual, se aplicável]

- Pauta: [Principais itens a serem discutidos na próxima reunião]

6. Observações Gerais

Observações adicionais, se houver:

Assinaturas:



Coordenador

Relator

Membros

Data de Emissão do Relatório:

Anexos:

- [Anexo 1: Documentos apresentados na reunião]

- [Anexo 2: Relatórios adicionais]

- [Outros Anexos, se houver]

Notas:

- Este modelo deve ser preenchido com todas as informações pertinentes e encaminhado à Presidência do COMUCPP para arquivamento e publicação, quando necessário.

- É importante que todos os membros revisem o relatório antes da assinatura final.

TERMO DE COMPROMISSO PARA NÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMUC

(Este termo possibilita a participação de artistas e técnicos convidados pela Presidente para atuarem em comissões temporárias, desde que declarem ciência do Regimento e dos protocolos de funcionamento das Comissões. O termo deve ser preenchido e assinado pelo artista convidado a fazer parte da Comissão Temporária, juntamente com a portaria 03-2024, com rubrica em cada folha da publicação.)

Eu, [Nome do Participante], portador(a) do RG [Número do RG], CPF [Número do CPF], residente e domiciliado(a) à [Endereço Completo], integrante do coletivo/grupo cultural [Nome do coletivo/grupo cultural/empresa], declaro para os devidos fins que aceito participar como membro da Comissão Temporária [Nome da Comissão Temporária] do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Presidente Prudente (COMUCPP).

Ao aceitar este termo, comprometo-me a:

1. Cumprir os Protocolos e Diretrizes:

- Respeitar e seguir rigorosamente os protocolos de funcionamento das comissões temporárias do COMUCPP, estabelecidos na portaria 03/2024.
- Participar ativamente das reuniões agendadas por consenso entre os membros da comissão, com um prazo mínimo de 48 horas de antecedência.
- Informar à presidente do conselho sobre o agendamento das reuniões com o mesmo prazo mínimo de 48 horas.
- Encaminhar relatórios das reuniões no prazo de 48 horas após a realização das mesmas.
- Fornecer informes mensais e sempre que solicitado formalmente pelo conselho.
- Agir com a transparência, o decoro e o respeito mútuo no exercício das minhas funções como membro da comissão.
- Não realizar reuniões autonomamente sem observar as diretrizes para reuniões de comissões do conselho de cultura.
- Não falar publicamente em nome da comissão, entendendo que todas as comunicações serão realizadas oficialmente pelo conselho.
- Estar ciente de que não represento o conselho autonomamente, estando minhas ações restritas aos trabalhos da comissão e subordinadas ao COMUCPP.
- Estar ciente de que não adquiro status de conselheiro de cultura e não tenho poder de voto.

2 - Afastamento e Critérios de Exclusão:

- Estou ciente do direito de solicitar meu afastamento da comissão a qualquer momento.
- Estou ciente de que serei afastado da comissão se tiver três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas em um período de doze meses.
- Estou ciente de que serei afastado da comissão por faltar com o respeito ou decoro no exercício das minhas funções.
- Estou ciente de que serei afastado da comissão no caso de descumprimento das diretrizes para funcionamento das comissões.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições acima, comprometendo-me a cumprir com minhas responsabilidades de forma diligente e



ética.

Presidente Prudente [Data]

Assinatura: _____

Nome Completo: [Nome do Participante]

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, ____ de ____ de 2024

Iara Rogéria de Oliveira Carvalho

Presidente do COMUC

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 60be8e66-86f6-407f-a286-615f11946ece

PORTARIA COMUC 04-2024 - CADASTRO CULTURAL DE ARTISTAS

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura (COMUC) de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mapeamento e organização dos artistas locais para melhor planejamento e execução de políticas culturais;

CONSIDERANDO a importância de se ter um banco de dados atualizado que possibilite a divulgação, valorização e incentivo à cultura no município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o Cadastro Cultural de Artistas de Presidente Prudente, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Cultura (COMUC).

Art. 2º O Cadastro Cultural de Artistas tem como objetivo principal coletar, organizar e manter atualizados os dados dos artistas do município, visando:

I. Facilitar a comunicação e a divulgação de atividades culturais promovidas pela COMUC e demais órgãos culturais;

II. Promover o reconhecimento e a valorização dos artistas locais;

III. Planejar e executar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do município;

IV. Criar um banco de dados que possibilite a participação dos artistas em editais, projetos e eventos culturais.

Art. 3º O Cadastro Cultural de Artistas deverá conter as seguintes informações:

I. Dados Pessoais:

- Nome completo;

- Data de nascimento;

- CPF;

- RG;

- E-mail;

- Telefone.

II. Endereço:

- Rua;

- Número;

- Bairro;

- CEP;



- Cidade;

- Estado.

III. Atividade Artística Realizada:

- Descrição detalhada da atividade artística;

- Modalidade (ex.: música, dança, teatro, artes plásticas, literatura, etc.);

- Tempo que exerce a atividade artística.

Art. 4º O cadastro deverá ser realizado por meio da plataforma Forms, acessível pelo link: <https://shre.ink/DLrk>

Artigo 5º O cadastro ficará aberto de forma permanente para cadastro e atualização de informações de artistas, técnicos (as) e trabalhadores (as) Cultura.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, ____ de ____ de 2024

Iara Rogéria de Oliveira Carvalho

Presidente do COMUC

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 6364cd4d-4d26-44d6-b47f-10a8800310d6

PORTARIA COMUC 05-2024 - CADASTRO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES NO COMUCPP

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura (COMUC) de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que após a realização de eleições regulares para composição do Conselho, possam haver vagas remanescentes para Conselhos de Cultura;

CONSIDERANDO que durante o biênio para qual são eleitos Conselheiros de Cultura e Diretoria, possam haver afastamentos previstos no Regimento Interno, que resultem na ausência de representantes para seguimentos culturais da sociedade civil;

CONSIDERANDO que é atribuição do (a) presidente em exercício, a indicação de representantes para as vagas remanescentes para Conselhos de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um cadastro de manifestação de interesse para participação como Conselheiro de Cultura;

CONSIDERANDO a importância de se ter um banco de dados atualizado em que pessoas interessadas apresentem os seus ;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o Cadastro Cultural de Artistas para manifestação de interesse em vagas remanescentes do Conselheiro de Cultura de Presidente Prudente.

Art. 2º O Cadastro Cultural de Artistas para manifestação de interesse em vagas remanescentes do Conselheiro de Cultura de Presidente Prudente tem por objetivo:

I. Manter um cadastro permanente de artistas interessados em fazer parte do Conselho de Cultura;

II. Ter um banco de dados atualizado para futuras indicações da (o) presidente em exercício.

III. Disponibilizar à (ao) presidente em exercício um banco de dados que ofereça informações que contribuam para a formação de um conselho pautado em diversidade, descentralização e representatividade;

IV. Manter o cadastro aberto de forma permanente para que novos cadastros sejam realizados ao longo da gestão vigente.

Art. 3º O Cadastro Cultural de Artistas para manifestação de interesse de participação no Conselho de Cultura deverá conter as seguintes informações:

I. Declaração de ciência dos termos do cadastro de manifestação e interesse

II. Campo para inscrição por vídeo (para pessoas que estejam impossibilitadas de realizar a inscrição de forma escrita)



III. Dados Pessoais:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- CPF;
- RG;
- E-mail;
- Telefone.
- Pessoa com deficiência / Qual;

IV. Segmento cultural a ser representante;

V. Dados sobre atividades desenvolvidas / Qualificação profissional;

VI. Informações sobre grupos e coletivos da qual faz parte;

VII. Informação sobre experiência e participação em conselhos de Cultura e outros;

VIII. Carta de interesse;

IX. Currículo do candidato e links relacionados;

X. Link para o envio de documentos.

Art. 4º O cadastro deverá ser realizado por meio da plataforma Forms, acessível pelo link: <https://shre.ink/DA1z>

Artigo 5º O cadastro ficará aberto de forma permanente para cadastro e atualização de informações de artistas, técnicos (as) e trabalhadores (as) Cultura.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, ____ de ____ de 2024

Iara Rogéria de Oliveira Carvalho

Presidente do COMUC

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 494feb71-c310-4397-b7b5-d3b35b8a62b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 165/2024

Dispõe sobre Diretor de Escola Substituto

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022 e suas alterações na Resolução 05/2.024 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Artigo 13 da Resolução SEDUC nº 16/2.022: "Nos afastamentos previstos para período superior a 60 (sessenta) dias, o Diretor de Escola será substituído, pela ordem, por: I - Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC 79/99 e do Art. 10 da LC nº 168/2009, quando designado pela Secretária Municipal de Educação."



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 14

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 10.198-2 para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola Municipal Francisca de Almeida Goes Brandão, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia **06/07/2.024** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 10 de Julho de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 64f6a90f-01af-4b38-b915-4b33d15bc482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

OBJETO: serviços de recauchutagem de pneus, Pregão Eletrônico 82/2024, figurando como licitante adjudicatária: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (Rua Francisca Pereira Da Silva, 745, Empresarial Center Luiz Antônio, Presidente Venceslau/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de Junho de 2024

Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5773702f-2311-4130-9fc4-616e3a0ceb55

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP - OBJETO: organização e aplicação de concurso público e/ou processo seletivo - Processo Administrativo 2139/2024 - Autorizo a referida contratação com dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. IX, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de julho de 2024.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretária de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b4ddd780-bf58-423d-8087-28eafaf0e718

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2.774/2024 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 2774/2024 OBJETO: Serviço de vistoria INMETRO

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 9h00. LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de julho de 2024

[Paulo Eduardo Barcello](#) - Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6d9bc8e2-ece0-449e-a937-6fd1ae80e8fb

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 119/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais elétricos ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 06/08/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 15

ABERTURA: às 09h do dia 06/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello- Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7c5c8325-1140-402e-9cf0-99c79344a58d

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024

EDITAL: 120/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de mobiliário ENCERRAMENTO: às 13h do dia 05/08/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 05/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello- Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2e434b4f-6bf9-42f1-8d2f-5db1ec212235

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024

EDITAL: 138/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: locação de máquina laser colorida ENCERRAMENTO: às 13h do dia 06/08/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 06/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello- Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 11f496f9-e037-4c50-b259-bbd141dc9518

EDITAL Nº 35/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.469.421/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 708/2024 - Série "Z" de 05 de julho de 2024.

Presidente Prudente, 10 de julho de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 88a5d515-7e55-427a-b8dc-8bc2676a2fec

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 82/2024 - serviços de recauchutagem de pneus, figurando como licitante adjudicatária: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (Rua Francisca Pereira Da Silva, 745, Empresarial Center Luiz Antônio, Presidente Venceslau/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de Junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 16

Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ae4ada75-e62c-4c61-8b43-48b1b6174ce8

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS

R DA ALFÂNDEGA, 56 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/08/2024

Processo de Lançamento: 64675/2024

Presidente Prudente, 10 de julho de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: af4365c2-5e51-4131-a129-5dfc9e733748

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FINISA INVESTIMENTOS	05/07/2024	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO PRAÇA RESIDENCIAL SERVANTES II	04/07/2024	500.000,00
PM PRESIDENTE PRUDENTE	04/07/2024	1.200.000,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	175.154,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	324.760,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	115.010,03
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	864.300,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	156.750,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	111.512,21
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	38.560,49
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	08/07/2024	166.738,50
ICMS	08/07/2024	2.955.065,82
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO	08/07/2024	969,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 17

SME - FEB FUNDEB	08/07/2024	2.380.624,26
FPM	09/07/2024	5.283.840,65
FPM	10/07/2024	2.269.376,19
ITR - INCRA	10/07/2024	48.432,40
CID - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO MUNICIPAL	10/07/2024	41.318,63
SME - FEB FUNDEB	10/07/2024	343.421,09
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2024	213,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2024	8.255,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	09/07/2024	128.341,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	10/07/2024	77.397,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	10/07/2024	950,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	10/07/2024	137.052,80
IMPL. PROGRAMA COZINHA ALIMENTO	05/07/2024	90.000,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	05/07/2024	400.000,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	05/07/2024	241.316,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	05/07/2024	400.000,00

Presidente Prudente, 10 de Julho de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: d6ce8305-7fbd-41e5-903c-9e9fedf94f74

RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e provimento parcial do recurso impetrado pela empresa MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Concorrência Pública 06/2024 - readequação elétrica para climatização de escolas municipais.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello- Respondendo pelo Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9c156830-09b2-4a2d-960b-2a22e3e10afc

TERMO DE ADITAMENTO 2/2024 AO CONTRATO 247/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BELMONT IMOVEIS LTDA Dispensa de Licitação 7 911/2022 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 92 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de setembro de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 4 006,80, perfazendo um valor contratual total de R\$ 36 061,20, com fundamento legal no art. 57,



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 18

inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7911/2022 ASSINATURA: 24/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 77b03c7d-9919-4e85-b57b-efa2d990cdcf

TERMO DE CONTRATO 164/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GIOVANA APARECIDA VIUDES Pregão Eletrônico 65/2024 OBJETO: empresa para ministrar oficina de skate VALOR R\$ 34.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 17/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3441065a-1ce5-4a2b-ab88-2f990551ae57

TERMO DE CONTRATO 165/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ANTÔNIO ALVES DE FRANÇA MERCADORIAS Pregão Eletrônico 65/2024 OBJETO: empresa para ministrar oficina de skate VALOR R\$ 17.500,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 17/06/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 03059312-dcef-44c4-a98b-134ffbeac928

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 03/0/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 03/07/2024, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de transito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após

esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1018/2024	V430165245	DJD2473	DEFERIDO
1019/2024	T430068179	PCA4433	DEFERIDO
1020/2024	A430056056	PCA4433	INDEFERIDO
1030/2024	P430033901	OZN5044	INDEFERIDO
989/2024	A430054804	FYE7E06	INDEFERIDO
1006/2024	K430943141	BXD9F30	INDEFERIDO
1007/2024	K430943083	BXD9F30	INDEFERIDO
1017/2024	T430066570	AKG8J48	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 10 de julho de 2024

CEZAR ADRIANO GARDI

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: d2678e33-8e24-494c-b2e8-a7c9911cdba8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 19

passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LUIZ CARLOS FURINI

RUA LADISLAU LUSTRI DA CRUZ, 35 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.503.49.1 Cadastro Anterior: 737040001.0

Auto N. 4.358/2.024 Prazo: 26/07/2024

Outros

Obs: remover galhos e entulhos

YURIKO MURAKAMI

RUA JOSÉ OLIVEIRA MENDES, 37 - VILA MENDES

Ref.Cadastral: 30.2.3.1504.25.1 Cadastro Anterior: 179652001.0

Auto N. 4.359/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR**

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Ref.Cadastral: 30.3.3.1519.547.1 Cadastro Anterior: 470552001.0

Auto N. 4.360/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR**

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Ref.Cadastral: 30.3.3.1519.547.1 Cadastro Anterior: 470552001.0

Auto N. 4.361/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR**

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Ref.Cadastral: 30.3.3.1519.547.1 Cadastro Anterior: 470552001.0

Auto N. 4.362/2.024 Prazo: 26/07/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada e no imóvel.

DELTO SERGIO VIRAG MAFFEI

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 121 - VILA MARINA

Ref.Cadastral: 30.2.3.1707.210.1 Cadastro Anterior: 154860001.0

Auto N. 4.363/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)**CIRO LOURES MACUCO**

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 20

RUA ÂNGELO SPERINI, 39 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I

Ref.Cadastral: 30.3.3.1216.462.1 Cadastro Anterior: 436970001.0

Auto N. 4.364/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 1.200,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**CIRO LOURES MACUCO**

RUA ÂNGELO SPERINI, 39 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I

Ref.Cadastral: 30.3.3.1216.462.1 Cadastro Anterior: 436970001.0

Auto N. 4.365/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 400,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**PH AGROPASTORIL LTDA**

RUA GOTTHARD KUNZLI, 17 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I

Ref.Cadastral: 30.3.3.1618.381.1 Cadastro Anterior: 436840601.0

Auto N. 4.366/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 900,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**PH AGROPASTORIL LTDA**

RUA GOTTHARD KUNZLI, 17 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I

Ref.Cadastral: 30.3.3.1618.381.1 Cadastro Anterior: 436840601.0

Auto N. 4.367/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 540,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**NILCE ARAUJO**

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 495 - PARQUE ALVORADA

Ref.Cadastral: 31.1.4.1604.45.1 Cadastro Anterior: 406810001.0

Auto N. 4.368/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**RUBENS LOPES**

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 174 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.3.717.202.1 Cadastro Anterior: 157090001.0

Auto N. 4.369/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**JRM INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.**

RUA SEVERINA DA SILVA GONCALVES, 108 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 26.1.3.1807.194.1 Cadastro Anterior: 757156001.0

Auto N. 4.370/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 513,45 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JRM INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.**



RUA SEVERINA DA SILVA GONCALVES, 18 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 26.1.3.1807.80.1 Cadastro Anterior: 757167001.0

Auto N. 4.371/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 567,62 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**EDUARDO RODRIGO DOS SANTOS**

RUA ROMEU BANDEIRA, 34 - JARDIM EVEREST

Ref.Cadastral: 26.3.1.1915.66.1 Cadastro Anterior: 463340001.0

Auto N. 4.372/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 234,54 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MATEUS ANDRE SIQUEIRA MOTA**

RUA JOÃO CERIBELLI PACCA, 616 - JARDIM EVEREST

Ref.Cadastral: 26.3.1.1915.42.1 Cadastro Anterior: 463340501.0

Auto N. 4.373/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 198,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C**

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1207.318.1 Cadastro Anterior: 623475001.0

Auto N. 4.374/2.024 Prazo: 26/07/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**TEREZINHA TITO BEZERRA**

RUA ARMANDO AUGUSTO CASEIRO, 125 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref.Cadastral: 22.4.6.810.47.1 Cadastro Anterior: 743089001.0

Auto N. 4.375/2.024 Prazo: 15/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**IGNEZ CELESTE DE OLIVEIRA CAMPOS**

RUA DAS AZALÉIAS, 99 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.4.1910.284.1 Cadastro Anterior: 457970001.0

Auto N. 4.376/2.024 Prazo: 26/07/2024

Outros

Obs: Tomar as providencias quanto a infiltracao que esta passando para o vizinho ao lado do numero 89.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 10 de julho de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 35019/2024-SPP
Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 354140616-863-002459-1-7 Data
de Validade: 28/06/2025 Razão Social: **LUIZ EDUARDO PERUZZI -
EIRELI** CNPJ/CPF: 29.782.345/0001-26 Endereço: DA SAUDADE, 627
SALA 1 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP:
19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO PERUZZI CPF:
36335297809 Resp. Técnico: GABRIELA YOSHIYASU PERUZZI CPF:
38344160880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 167009 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 34750/2024-APP
Data de Protocolo: 12/06/2024 CEVS: 354140616-561-000917-1-5 Data
de Validade: 26/06/2025 Razão Social: **HOTEL ROTA DO PANTANAL
LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 03.880.558/0001-05 Endereço: Avenida
VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2063 JARDIM ALTO DA BOA VISTA
Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL:
EDISON DONHA GARCIA CPF: 03749282820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo:
3100(73817)/2023-APP Data de Protocolo: 16/11/2023 CEVS:
354140616-472-002109-1-9 Data de Validade: 01/07/2025 Razão Social:
GUSTAVO HENRIQUE MAGALHAES CNPJ/CPF: 25.293.445/0001-38
Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 901 Vila Maristela Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO
HENRIQUE MAGALHÃES CPF: 44883075826.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 36804/2024-SPP
Data de Protocolo: 25/06/2024 CEVS: 354140616-863-003038-1-0 Data
de Validade: 01/07/2025 Razão Social: **CONSULTTI MEDICINA
VEICULAR LTDA** CNPJ/CPF: 46.033.669/0001-80 Endereço: Avenida
MARECHAL DEODORO, 263 SALA 03 04 E 05 VILA SÃO JORGE Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE
GOMES BRABO CPF: 04918170889 Resp. Técnico: VIVIANE GOMES
BRABO CPF: 04918170889 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:
88719 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 36794/2024-SPP
Data de Protocolo: 25/06/2024 CEVS: 354140616-863-001038-1-0 Data
de Validade: 01/07/2025 Razão Social: **CONSULT-MEDICINA E SAUDE
OCUPACIONAL LTDA** CNPJ/CPF: 10.312.532/0001-18 Endereço:
Avenida MARECHAL DEODORO, 263 SALA A VILA SÃO JORGE Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE
GOMES BRABO CPF: 04918170889 Resp. Técnico: VIVIANE GOMES
BRABO CPF: 04918170889 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:
88719 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo:
3361(78013)/2023-APP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS:
354140616-561-004260-1-6 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social:
SENSORY BISTRO LTDA CNPJ/CPF: 45.339.118/0001-87 Endereço: Rua
ÂNGELO GALLI, 372 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19015-490 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR SHINITI TOMISHIMA CPF:
44759034838.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 22296/2024-APP Data de Protocolo: 08/04/2024 CEVS: 354140616-561-004284-1-8 Data de Validade: 20/06/2025 Razão Social: **CABRINI LTDA** CNPJ/CPF: 39.381.472/0001-77 Endereço: RIO CLARO, 10 LOJA 03 Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-230 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA ESTELA RAMBALDO CABRINI CPF: 07884758865.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 19193/2024-APP Data de Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 354140616-561-004274-1-1 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: **SUDAVI ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 53.718.343/0001-52 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1645 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO FERNANDO MARTINS SUDA CPF: 37618233802.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2523(60610)/2023-APP Data de Protocolo: 06/09/2023 CEVS: 354140616-472-002204-2-6 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: **43.028.734 SORIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA** CNPJ/CPF: 43.028.734/0001-91 Endereço: Rua SÍLVIO TREVISANI, 38 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-745 UF: SP Resp. LEGAL: SORIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA CPF: 37088439832.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3424(80678)/2023-SPP Data de Protocolo: 20/12/2023 CEVS: 354140616-864-000265-1-4 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNILAB S/S LTDA** CNPJ/CPF: 53.305.207/0001-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1465 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 Resp. Técnico: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9070 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 17829/2024-SPP Data de Protocolo: 08/03/2024 CEVS: 354140616-750-000117-1-1 Data de Validade: 02/07/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, km 572 CAMPUS II PARQUE CEDRAL - LIMOEIRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-175 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: JAYENE NEVES MENEZES COUTINHO CPF: 33564496807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70104 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 29515/2024-SPP Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354140616-863-003341-1-1 Data de Validade: 02/07/2025 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/1295-14 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 818 Vila Guará Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: KARINA DA MATTA ESMERDEL CPF: 36260963866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 106607 UF: SP Resp. Técnico: ALINE MIRANDA ZACHI SEIXAS CPF: 36541366802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53278 UF: SP Resp. Técnico: FELIPE DE SOUZA SILVA CPF: 48949905809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 118893 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 23817/2024-APP Data de Protocolo: 12/04/2024 CEVS: 354140616-562-000325-1-4 Data de Validade: 24/06/2025 Razão Social: **PINK BLUE BUFFET INFANTIL EIRELI - ME** CNPJ/CPF: 24.164.558/0001-70 Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 226 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA PEREIRA MIGUEL CPF: 26217509822.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 19413/2024-APP Data de Protocolo: 15/03/2024 CEVS: 354140616-471-000963-1-8 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: **MAYARA FERNANDA CAETANO MERCEARIA** CNPJ/CPF: 40.673.751/0001-93 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 910 Vila Santa Tereza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA FERNANDA CAETANO CPF: 36418347838.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 19743/2024-APP Data de Protocolo: 16/04/2024 CEVS: 354140616-561-004289-1-4 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: **DAIANE ROBERTA RODRIGUES LTDA** CNPJ/CPF: 52.951.008/0001-37 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQPPSE5030 PAVLH WL Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE ROBERTA RODRIGUES CPF: 26757840871.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 34136/2024-APP Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 354140616-471-000041-1-1 Data de Validade: 25/06/2025 Razão Social: **VLADEMIR A. MORELLO ME** CNPJ/CPF: 68.977.990/0001-56 Endereço: Rua PRAIA GRANDE, 75 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-150 UF: SP Resp. LEGAL: VLADEMIR ANTONIO MORELLO CPF: 04495686879.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 19390/2024-SPP Data de Protocolo: 15/03/2024 CEVS: 354140616-960-001958-1-2 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: **DAIANE APARECIDA CASTADELLI BALBO** CNPJ/CPF: 36919323800 Endereço: Avenida

WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 301 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE APARECIDA CASTADELLI BALBO CPF: 36919323800 Resp. Técnico: DAIANE APARECIDA CASTADELLI BALBO CPF: 36919323800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 64.523 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 37348/2024-SPP Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 354140616-864-000426-1-7 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: **SIDNEY DORIGON** CNPJ/CPF: 86282514800 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 2º ANDAR - SALA 22 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY DORIGON CPF: 86282514800 Resp. Técnico: SIDNEY DORIGON CPF: 86282514800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.216 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 34733/2024-SPP Data de Protocolo: 12/06/2024 CEVS: 354140616-477-000012-1-0 Data de Validade: 05/10/2024 Razão Social: **FARMA REIS LTDA** CNPJ/CPF: 55.327.407/0001-10 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1013 A JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILMARA MARIA SANCHES MY MUSSI CPF: 04789928829.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 34737/2024-SPP. Data de Protocolo: 13/06/2024 CEVS: 354140616-477-000012-1-0 Data de Validade: 05/10/2024 Razão Social: **FARMA REIS LTDA** CNPJ/CPF: 55.327.407/0001-10 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 1013 A JARDIM SANTA MARTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILMARA MARIA SANCHES MY MUSSI CPF: 04789928829 Resp. Técnico: ENEIDA CRISTINA DE BASQUES PARISE CPF: 17131203807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38291 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.



Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 23570/2024-SPP Data de Protocolo: 11/04/2024 CEVS: 354140616-863-002171-1-5 Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: **ROBERTA GONÇALVES - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME** CNPJ/CPF: 23.687.729/0001-83 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1790 SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA GONÇALVES CPF: 22142970818 Resp. Técnico: ROBERTA GONÇALVES CPF: 22142970818 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130429 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 34894/2024-SPP Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354140616-863-002642-1-0 Data de Validade: 06/07/2024 Razão Social: **AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO** CNPJ/CPF: 33.832.806/0001-03 Endereço: MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 239 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 35435937817 Resp. Técnico: AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 35435937817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 115.081 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 34897/2024-SPP Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354140616-863-002642-1-0 Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: **AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO** CNPJ/CPF: 33.832.806/0001-03 Endereço: MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 239 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 35435937817 Resp. Técnico: AMANDA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 35435937817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 115.081 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 28476/2024-SPP Data de Protocolo: 06/05/2024 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 CEVS: 354140616-863-003196-1-9 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: **CRIS SHIKAMURA ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 49.886.227/0001-75 Endereço: Rua MELVIN JONES, 468 n Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 Resp. Técnico: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 40773 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 28476/2024-SPP Data de Protocolo: 06/05/2024 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: **CRIS SHIKAMURA ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 49.886.227/0001-75 Endereço: Rua MELVIN JONES, 468 n Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 Resp. Técnico: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 40773 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 29354/2024-SPP Data de Protocolo: 10/05/2024 CEVS: 354140616-863-000872-1-1 Data de Validade: 02/07/2025 Razão Social: **SIDNEY DORIGON** CNPJ/CPF: 86282514800 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 864 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY DORIGON CPF: 86282514800 Resp. Técnico: SIDNEY DORIGON CPF: 86282514800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.216 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 35996/2024-SPP
Data de Protocolo: 20/06/2024 CEVS: 354140616-863-003035-1-8 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: **DVL CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 29.732.574/0001-36 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 04 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182.998 UF:SP Resp. Técnico: DENISE DALE VEDOVE ROSA CPF: 40334400899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 191059 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 28941/2024-SPP
Data de Protocolo: 10/05/2024 CEVS: 354140616-477-000546-1-5 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: **CORREA & BRITO ÓTICA LTDA.** CNPJ/CPF: 54.574.119/0001-05 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 394 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO LIMA MARTINS DE BRITO CPF: 42508944874 Resp. Técnico: RAQUEL CORRÊA MALAGUETA CPF: 27704189808 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 48.0198 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 35758/2024-SPP

Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354140616-863-001343-1-7 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: **GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS** CNPJ/CPF: 28425640814 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 Resp. Técnico: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 28425614 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 35757/2024-SPP
Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354140616-863-002141-1-6 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: **REVIVER SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA** CNPJ/CPF: 23.387.177/0001-98 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 Resp. Técnico: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28425614 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME BARBOZA CHAGAS CPF: 21969893800 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 116253 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: b78bde0c-b3fb-4ab8-b09e-9aa4a81705eb



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/07/2024

Edição nº 1591/Ano VII

Página 27

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP